



CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES DE ITAPAJÉ  
Praça Vicente Porfírio Sampaio, 1900 – Centro – Itapajé - Ceará  
CEP: 62.600-000 - CNPJ: 63.393.938/0001-39

CAPESE

01

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.11.16.02-DP**

**CAPESE**

**OBJETO:** CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, VISANDO ADOPTAR MECANISMOS DE CONTROLE E ORIENTAÇÃO QUANTO AOS ASPECTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS DESTES INSTITUTO

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 09.122.0004.2.140.0000

**ELEMENTO DE DESPESAS:** 33.90.39.00

**DATA DA RATIFICAÇÃO:** 15 DE DEZEMBRO DE 2023

**ORDENADOR DE DESPESAS:** JOSE DA MOTA SILVA NETO

**FUNDAMENTO LEGAL:** ARTIGO 24, I DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E ART. 1º, INCISO II DO DECRETO Nº 9.412 DE 19 DE JULHO DE 2018.

**CONTRATADO:** RH PARENTE ASSESSORIA ADM E PROC DE DADOS EIRELI

**DEZEMBRO – 2023**



CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES DE ITAPAJÉ  
Praça Vicente Porfírio Sampaio, 1900 – Centro – Itapajé - Ceará  
CEP: 62.600-000 - CNPJ: 63.393.938/0001-39

CAPESE  
02

## TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO Nº 2023.11.16.02-DP

**OBJETO: CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, VISANDO ADOTAR MECANISMOS DE CONTROLE E ORIENTAÇÃO QUANTO AOS ASPECTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS DESTES INSTITUTO**

## AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão de Licitação, autuo o processo que adiante se vê, do que, para constar, lavrei este termo, Eu JOSE DA MOTA SILVA NETO.

ITAPAJÉ, 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

  
JOSE DA MOTA SILVA NETO  
DIRETOR DA CAPESE



### PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERENCIA

Diante da necessidade de CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, VISANDO ADOTAR MECANISMOS DE CONTROLE E ORIENTAÇÃO QUANTO AOS ASPECTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS DESTE INSTITUTO, notadamente no que tange à Governabilidade frente às normas contábeis e administrativas, e para que sejam providenciadas as devidas pesquisas de preços e verificação sobre a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, para posteriormente à deflagração do procedimento licitatório ou administrativo, destinado a suprir a carência acima citada, elaborou-se o presente TERMO DE REFERÊNCIA para fins de satisfação da necessidade.

### TERMO DE REFERENCIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
01	<p><b>CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, VISANDO ADOTAR MECANISMOS DE CONTROLE E ORIENTAÇÃO QUANTO AOS ASPECTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS DESTE INSTITUTO, compreendendo:</b></p> <p>Assessoria e consultoria à área de recursos humanos, com a realização de atividades de padronização dos atos administrativos, a fim de permitir à administração um sistema perfeito de controle de pessoal, com adoção de novos métodos e fluxos operacionais. Atendimentos técnicos quanto às demandas advindas do Sindicato dos Servidores Públicos e demais órgãos interessados na política de recursos humanos do Instituto;</p> <p>Atendimentos de consultas do ordenador de despesas e/ou servidores designados sobre matérias de interesse do Instituto, podendo sê-las por meio de telefone, e-mails ou pessoalmente no escritório-sede da empresa contratante.</p> <p>Acompanhamento da gestão da folha de pagamento, visando adotar mecanismos de controle e orientação quanto aos aspectos legais e financeiros, a fim de orientar as políticas públicas da carreira dos servidores públicos municipais;</p> <p>Acompanhamento no recolhimento da Informações à Previdência Social (GFIP) com as informações da folha.</p>	MES	12



CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES DE ITAPAJÉ  
Praça Vicente Porfírio Sampaio, 1900 – Centro – Itapajé - Ceará  
CEP: 62.600-000 - CNPJ: 63.393.938/0001-39

CAPESEI

04

### JUSTIFICATIVA

A contratação dos serviços em tela surge urgente em face das considerações e corriqueiras alterações administrativas inerentes a matéria, bem como a expertise e conhecimento necessários ao êxito na prestação dos presentes serviços, de natureza singular, cuja forma de execução pode levar ao fracasso da Administração Municipal. Assim sendo, os cuidados devidos na contratação de empresa ou profissional sólidos no mercado específico na área de aquisição de Bens e Serviços são necessários.

ITAPAJÉ, 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

  
**JOSE DA MOTA SILVA NETO**  
**DIRETOR DA CAPESEI**



CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES DE ITAPAJÉ  
Praça Vicente Porfírio Sampaio, 1900 – Centro – Itapajé - Ceará  
CEP: 62.600-000 - CNPJ: 63.393.938/0001-39

CAPESI

05

# ANEXO

## PESQUISA DE PREÇOS



**ANEXO**  
**PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO**  
**(Objeto: Apoio Adm. Recursos Humanos)**

<https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-no-73-de-5-de-agosto-de-2020>

Art. 5º ...

II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

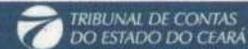
**PESQUISA EXTRAIDA DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**  
**TCE – Tribunal de Contas do Estado do Ceará**

Município: TEJUCUOCA – TEJUPREV

<https://municipios->

[transparencia.tce.ce.gov.br/index.php/municipios/nempenho/cod\\_neq/26726370000102/mun/168/versao/2023/despesa/33903900/de elemento od/Outros+serv.+de+terc.+pessoa+juridica/fav/true/oriqFavorecido/true](https://transparencia.tce.ce.gov.br/index.php/municipios/nempenho/cod_neq/26726370000102/mun/168/versao/2023/despesa/33903900/de elemento od/Outros+serv.+de+terc.+pessoa+juridica/fav/true/oriqFavorecido/true)

**PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DOS MUNICÍPIOS**



Início | TCE | Fornecedores | Localizar | Ouvidoria

Você está em: portal - tejucuoca - favorecidos - despesas - item de despesas

**TEJUCUOCA**

Escolher outro município -

PREFEITURA | CÂMARA DE VEREADORES

**2023**

Escolher outro ano -

**DESPESA: Outros serv. de terc. pessoa jurídica**  
**FAVORECIDO: GHM ASSESSORIA, CONSULTORIA E**  
**PROCESSAMENTOS DE DADOS - EIRE**

CPF/CNPJ: 26.726.370/0001-02

Foram encontrados 10 pagamentos - Total: R\$30.000,00



Data	Descrição	Valor Pago (R\$)
30/01/2023	VALOR QUE SE EMPENHA P/ FAZER FACE AS DESPESAS COM PRESTACAO DESERVICOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA NA AREA PESSOAL RELATIVOS A FOLHA DE PAGAMENTOS, JUNTOS AO TEJUPREV, DESTE MUNICIPIO. Cód. da Despesa: 33903900 Nome enviado pelo Município: GHM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROCESSAMENTOS DE DADOS - EIRE Despesa: OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA Empenho: 02010001 - Fundo Municipal de Previdência Social (mais detalhes)	3.000,00
28/02/2023	VALOR QUE SE EMPENHA P/ FAZER FACE AS DESPESAS COM PRESTACAO DESERVICOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA NA AREA PESSOAL RELATIVOS A FOLHA DE PAGAMENTOS, JUNTOS AO TEJUPREV, DESTE MUNICIPIO. Cód. da Despesa: 33903900 Nome enviado pelo Município: GHM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROCESSAMENTOS DE DADOS - EIRE Despesa: OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA Empenho: 02010001 - Fundo Municipal de Previdência Social (mais detalhes)	3.000,00
30/03/2023	VALOR QUE SE EMPENHA P/ FAZER FACE AS DESPESAS COM PRESTACAO DESERVICOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA NA AREA PESSOAL RELATIVOS A FOLHA DE PAGAMENTOS, JUNTOS AO TEJUPREV, DESTE MUNICIPIO. Cód. da Despesa: 33903900 Nome enviado pelo Município: GHM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROCESSAMENTOS DE DADOS - EIRE Despesa: OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA Empenho: 02010001 - Fundo Municipal de Previdência Social (mais detalhes)	3.000,00

Município: PARAIPABA – INSTITUTO DE PREVIDENCIA

<https://municipios->

[transparencia.tce.ce.gov.br/index.php/municipios/nempenho/cod\\_neq/23758968000187/mun/129/versao/2023/despesa/33903900/de elemento od/Outros+Servi%E7os+de+Terceiros+Pessoa+Jur%EDdica/fav/true/oriqFavorecido/true](https://transparencia.tce.ce.gov.br/index.php/municipios/nempenho/cod_neq/23758968000187/mun/129/versao/2023/despesa/33903900/de elemento od/Outros+Servi%E7os+de+Terceiros+Pessoa+Jur%EDdica/fav/true/oriqFavorecido/true)

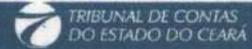


CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES DE ITAPAJÉ  
Praça Vicente Porfírio Sampaio, 1900 – Centro – Itapajé - Ceará  
CEP: 62.600-000 - CNPJ: 63.393.938/0001-39

CAPESI

07

## PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DOS MUNICÍPIOS



Início | TCE | Fornecedores | Localizar | Ouvidoria

Você está em: portal - paraipaba - favorecidos - despesas - item de despesas

### PARAIPABA

Escolher outro município -

PREFEITURA CÂMARA DE VEREADORES

2023

Escolher outro ano -

#### DESPESA: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica FAVORECIDO: CONTARH SERVIÇO ASSESSORIA EM RH CONTABILIDADE

CPF/CNPJ: 23.758.968/0001-87

Foram encontrados 11 pagamentos - Total: R\$32.121,71



Data	Descrição	Valor Pago (R\$)
31/03/2023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO, ELABORAÇÃO MENSAL DE GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS E DE INFORMAÇÕES PREVIDÊNCIA SOCIAL GFIP, ACOMPANHAMENTO E GERAÇÃO DAS ROTINAS DO SIM, ELABORAÇÃO MENSAL DE GPS E GPM PARA O DEVIDO PAGAMENTO, CONFORME CONTRATO N 1410.012021-01. Cód. da Despesa: 33903900 Nome enviado pelo Município: CONTARH SERVIÇO ASSESSORIA EM RH CONTABILIDADE Despesa: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Empenho: 01030005 - Instituto de Previdência dos Serv. do Município de Paraipaba <a href="#">(mais detalhes)</a>	3.212,19
28/04/2023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO, ELABORAÇÃO MENSAL DE GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS E DE INFORMAÇÕES PREVIDÊNCIA SOCIAL GFIP, ACOMPANHAMENTO E GERAÇÃO DAS ROTINAS DO SIM, ELABORAÇÃO MENSAL DE GPS E GPM PARA O DEVIDO PAGAMENTO, CONFORME CONTRATO N 1410.012021-01. Cód. da Despesa: 33903900 Nome enviado pelo Município: CONTARH SERVIÇO ASSESSORIA EM RH CONTABILIDADE Despesa: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Empenho: 03040001 - Instituto de Previdência dos Serv. do Município de Paraipaba <a href="#">(mais detalhes)</a>	3.212,19
31/05/2023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO, ELABORAÇÃO MENSAL DE GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS E DE INFORMAÇÕES PREVIDÊNCIA SOCIAL GFIP, ACOMPANHAMENTO E GERAÇÃO DAS ROTINAS DO SIM, ELABORAÇÃO MENSAL DE GPS E GPM PARA O DEVIDO PAGAMENTO, CONFORME CONTRATO N 1410.012021-01. Cód. da Despesa: 33903900 Nome enviado pelo Município: CONTARH SERVIÇO ASSESSORIA EM RH CONTABILIDADE Despesa: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Empenho: 02050003 - Instituto de Previdência dos Serv. do Município de Paraipaba <a href="#">(mais detalhes)</a>	3.212,19

Município: UMIRIM – CAMARA

[https://municipios-](https://municipios-transparencia.tce.ce.gov.br/index.php/municipios/nempenho/cod_neq/17368375000101/mun/174/versao/2023/despesa/33903900/de_elemento_od/Outros+serv.+de+terc.+pessoa+juridica/camara/true/fav/true/origFavorecido/true)

[transparencia.tce.ce.gov.br/index.php/municipios/nempenho/cod\\_neq/17368375000101/mun/174/versao/2023/despesa/33903900/de\\_elemento\\_od/Outros+serv.+de+terc.+pessoa+juridica/camara/true/fav/true/origFavorecido/true](https://municipios-transparencia.tce.ce.gov.br/index.php/municipios/nempenho/cod_neq/17368375000101/mun/174/versao/2023/despesa/33903900/de_elemento_od/Outros+serv.+de+terc.+pessoa+juridica/camara/true/fav/true/origFavorecido/true)

### UMIRIM

Escolher outro município -

PREFEITURA CÂMARA DE VEREADORES

2023

Escolher outro ano -

#### DESPESA: Outros serv. de terc. pessoa jurídica FAVORECIDO: WORK CONTABILIDADE LTDA

CPF/CNPJ: 17.368.375/0001-01

Foram encontrados 10 pagamentos - Total: R\$17.433,00



Data	Descrição	Valor Pago (R\$)
07/02/2023	VALOR QUE SE EMPENHA P/ FAZER FACE AS DESPESAS COM PAGAMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS NA ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO E ELABORAÇÃO DA GFIP E TRANSMISSÃO RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM. Cód. da Despesa: 33903900 Nome enviado pelo Município: WORK CONTABILIDADE LTDA Despesa: OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA Empenho: 00000587 - Câmara Municipal de Umirim <a href="#">(mais detalhes)</a>	1.743,30
27/02/2023	VALOR QUE SE EMPENHA P/ FAZER FACE AS DESPESAS COM PAGAMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS NA ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO E ELABORAÇÃO DA GFIP E TRANSMISSÃO RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM. Cód. da Despesa: 33903900 Nome enviado pelo Município: WORK CONTABILIDADE LTDA Despesa: OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA Empenho: 00000705 - Câmara Municipal de Umirim <a href="#">(mais detalhes)</a>	1.743,30
30/03/2023	VALOR QUE SE EMPENHA P/ FAZER FACE AS DESPESAS COM PAGAMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS NA ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO E ELABORAÇÃO DA GFIP E TRANSMISSÃO RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM. Cód. da Despesa: 33903900 Nome enviado pelo Município: WORK CONTABILIDADE LTDA Despesa: OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA Empenho: 27030010 - Câmara Municipal de Umirim <a href="#">(mais detalhes)</a>	1.743,30
26/04/2023	VALOR QUE SE EMPENHA P/ FAZER FACE AS DESPESAS COM PAGAMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS NA ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO E ELABORAÇÃO DA GFIP E TRANSMISSÃO RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM. Cód. da Despesa: 33903900 Nome enviado pelo Município: WORK CONTABILIDADE LTDA Despesa: OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA Empenho: 03040043 - Câmara Municipal de Umirim <a href="#">(mais detalhes)</a>	1.743,30

**COLETA DE PREÇOS**

**À CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPAJÉ - CAPESI.**

ITEM N°	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QTD	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
01	Consultoria e Assessoria Técnica de apoio administrativo na área de Recursos Humanos, visando adotar mecanismos de controle e orientação quanto aos aspectos administrativos e financeiros deste Instituto.	MÊS	12	1.450,00	17.400,00
TOTAL					RS 17.400,00

**VALOR TOTAL: R\$ 17.400,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS).**

- Validade da COLETA: 60 (sessenta) dias.

**Empresa** : RH PARENTE ASSESSORIA ADM E PROC DE DADOS LTDA  
**Endereço** : Av. Ministro José Américo, 326, sala 1009, 60824-245, Tel. 85 3273.4639  
**Bairro** : Parque Iracema  
**Cidade/UF** : Fortaleza - CE  
**CNPJ/CPF** : 10.468.125/0001-02

Fortaleza, 22 de novembro de 2023.



**ROBSON MARCIO GOMES ROQUE**  
**RH PARENTE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS**

**COTAÇÃO DE PREÇOS**

**Razão Social:** CONTARH CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA  
**CNPJ:** 23.758.968/0001-87 **FONE/FAX:** (085) 30341634  
**ENDEREÇO:** AV SANTOS DUMONT, 1740 SL 709 – ALDEOTA.CEP: 60.151-161  
**E-MAIL:** CONTARHFINANCAS2017@GMAIL.COM

**CAPESES ITAJAJE-CE.**  
**Setor de compras**

Sirvo-me do presente para apresentar a Cotação de Preço para serviços abaixo relacionados:

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Consultoria e Assessoria Técnica de apoio administrativo na área de Recursos Humanos, visando adotar mecanismos de controle e orientação quanto aos aspectos administrativos e financeiros deste Instituto.	MÊS	12	R\$ 1.465,00	R\$ 17.580,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 17.580,00</b>

**VALOR GLOBAL:** R\$ 17.580,00 ( DEZESSETE MIL E QUINHENTOS E OITENTA REAIS)  
**PRAZO DE VALIDADE DA COTAÇÃO DE PREÇOS:** 60 (SESSENTE) DIAS  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 MESES

Fortaleza- CE, 23 de novembro 2023

**ANTONIA PEREIRA DA SILVA:53833104368**  
Assinado de forma digital por ANTONIA PEREIRA DA SILVA:53833104368  
Dados: 2023.11.23 16:07:08 -03'00'



GAPESE

10

## COTAÇÃO DE PREÇOS

AO SETOR DE COMPRAS  
DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE  
ITAJAJÉ - CAPES - CE;

Em atendimento à sua solicitação, apresentamos para sua apreciação nossa proposta de preços para a execução dos serviços disposto na Coleta de Preços supracitada, conforme planilha de Preços em anexo, e seguindo discriminando e condições abaixo:

OBJETO: Prestação de Serviços na Consultoria e Assessoria Técnica de apoio administrativo na área de Recursos Humanos, visando adotar mecanismos de controle e orientação quanto aos aspectos administrativos e financeiros deste Instituto.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	Prestação de Serviços na Consultoria e Assessoria Técnica de apoio administrativo na área de Recursos Humanos, visando adotar mecanismos de controle e orientação quanto aos aspectos administrativos e financeiros deste Instituto.	Serviço	12	R\$ 1.460,00	R\$ 17.520,00
VALOR GLOBAL (R\$)					17.520,00

Valor total por extenso: R\$ 17.520,00 (DEZESSETE MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS)

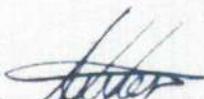
Validade da proposta de preços: 60 (sessenta) dias

Proponente: A M SERVIÇOS

E-mail: marlos.amservicos@hotmail.com

Endereço: Av. Alfredo Fernandes Franco, S/Nº, Center Comercial, Sala 06, Centro, Piquet Carneiro - Ce.

Piquet Carneiro, 22 de novembro de 2023.

  
Antonio Marlos de Oliveira Silva  
Socio-Diretor A M Serviços  
CNPJ: 13 120.861/0001-55

CPF: 795.098.403-72  
Assinatura do Responsável

**A M SERVIÇOS**

Av. Alfredo Fernandes Franco, S/N, CENTER COMERCIAL SALA 06 | Centro -Piquet Carneiro-CE.

CNPJ: 13.120.861/0001-55 | Cel. (88) 9855-0010

e-mail: marlos.amservicos@hotmail.com



CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES DE ITAPAJÉ

Praça Vicente Porfírio Sampaio, 1900 – Centro – Itapajé - Ceará

CEP: 62.600-000 - CNPJ: 63.393.938/0001-39

CAPESE

↓

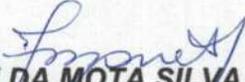
## DESPACHO

Ao  
Setor Contábil,

Diante da necessidade de CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, VISANDO ADOTAR MECANISMOS DE CONTROLE E ORIENTAÇÃO QUANTO AOS ASPECTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS DESTA INSTITUIÇÃO, encaminhamos a este setor o presente despacho, **ANEXO PESQUISA DE PREÇOS**, para que seja feita verificação sobre a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, para posteriormente à deflagração do procedimento administrativo.

ITAPAJE, 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Atenciosamente,

  
**JOSE DA MOTA SILVA NETO**  
**DIRETOR DA CAPESE**



CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES DE ITAPAJÉ  
Praça Vicente Porfírio Sampaio, 1900 – Centro – Itapajé - Ceará  
CEP: 62.600-000 - CNPJ: 63.393.938/0001-39

CAPESE

12

**PARA O(A) DIRETOR DA CAPESE.**

Atendendo ao despacho de Vossa Senhoria e objetivando a instrução do presente processo, informamos que foi feita a verificação de recursos para atendimento da despesa pleiteada, que está estimada conforme orçamento básico no valor global de **R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais)**, constatada a sua existência, ao amparo nas seguintes dotações:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO	ELEMENTO
CAPESE	09.122.0004.2.140.0000	33.90.39.00

ITAPAJE, 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANDERSON CARLOS  
LEITE  
PEREIRA:62112481304

ANDERSON CARLOS LEITE PEREIRA:62112481304  
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),  
ou=22121066000172, ou=videoconferência,  
cn=ANDERSON CARLOS LEITE PEREIRA:62112481304  
2023.12.14 12:57:22 -03'00'

---

Setor de Contabilidade



**AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Eu, **JOSE DA MOTA SILVA NETO, DIRETOR DA CAPESI**, no uso de minhas atribuições legais, e na conformidade do art. 38 da Lei n.º 8.666/93 de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94 e atualizada pela Lei n.º 9.648/98 de 27/05/98, e Considerando o disposto no art. 14, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e, ao disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000- Lei de Responsabilidade Fiscal, informamos que há estimativa de impacto Orçamentário e Financeiro, o processo encontra-se em compatibilidade e adequado com a nossa Legislação Municipal, em especial com o PPA - Plano Plurianual, com a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e por fim, com a LOA - Lei Orçamentária anual, e assim sendo.

**AUTORIZO:**

A abertura de procedimento administrativo, na modalidade DISPENSA nos termos do disposto no **art. 24, inciso II, c/c com o § 8º do art. 23 da lei 8.666/93**, atualizado pelo **DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018**, para o OBJETO a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir processo.

**01. Objeto:** CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, VISANDO ADOTAR MECANISMOS DE CONTROLE E ORIENTAÇÃO QUANTO AOS ASPECTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS DESTA INSTITUTO

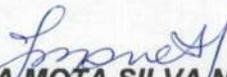
**02. Unidade Administrativa:** CAPESI

**03. Dotação Orçamentária:** 09.122.0004.2.140.0000

**04. Elementos de Despesa:** 33.90.39.00

**05. Fonte de Recursos:** Os recursos financeiros para pagamento das despesas correrão por conta de recursos próprios.

ITAPAJE, 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

  
**JOSE DA MOTA SILVA NETO**  
**DIRETOR DA CAPESI**



## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.11.16.02-DP

A Presidente da Comissão de Licitação da CAPESI, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a **CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, VISANDO ADOTAR MECANISMOS DE CONTROLE E ORIENTAÇÃO QUANTO AOS ASPECTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS DESTA INSTITUTO**

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso I, c/c com o § 8º do art. 23 da lei 8.666/93, atualizado pelo **DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018**.

*“É dispensável licitação:*

*(...)*

*Art. 24, inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

*O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 120 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 93, DECRETA:*

*Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:*

*...*

**II – para compras e serviços não incluídos no inciso I:**

a) na modalidade convite – até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A razão desta contratação decorre de solicitação expressa do DIRETOR DA CAPESI, tem como necessária a utilização dessa aquisição, buscando atender as atividades administrativas com a devida homologação e, quanto aos princípios norteadores da Administração Pública com transparência e assim buscar a proposta mais vantajosa à administração. A presente contratação encontra respaldo no fato de que, o valor a ser pago para o objeto a seguir mencionado, está estimado em valor inferior ao teto mínimo para licitação, conforme prevê o art. 24, inciso II, c/c com o § 8º do art. 23 da lei 8.666/93, atualizado pelo **DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018**, sendo assim torna-se então dispensável a **CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, VISANDO ADOTAR**



**MECANISMOS DE CONTROLE E ORIENTAÇÃO QUANTO AOS ASPECTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS DESTE INSTITUTO**, encontrando-se anexo a este processo as cotações de preços realizadas a fim de confirmar valores com a realidade dos praticados no mercado, como também promover a contratação com os valores mais vantajosos para a administração pública.

A dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso II, c/c com o § 8º do art. 23 da lei 8.666/93, justifica-se ante o exposto pela obediência aos limites dispostos no art. 23, inciso II alínea "a", que estabelece valores para cada modalidade de licitação.

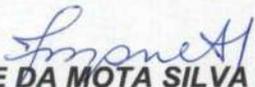
Foi feita a escolha da proposta de **RH PARENTE ASSESSORIA ADM E PROC DE DADOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.468.125/0001-02, mais vantajosa e compatível com a realidade mercadológica, conforme consta nos autos do processo supracitado.

#### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, tendo em vista o caráter da contratação. Assim sendo, a escolha recaiu no que ofertou o menor preço compatível com a realidade mercadológica, conforme proposta anexa aos autos deste processo.

Com base nas propostas apresentadas a CAPESI a contratação poderá ser realizada com o proponente acima citado, que cotou o menor preço no valor de **R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais)**. Valor este, que se enquadra no art. 24, inciso I, da Lei nº 8666/93.

ITAPAJE, 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

  
**JOSE DA MOTA SILVA NETO**  
**DIRETOR DA CAPESI**



**MINUTA DO CONTRATO**

**TERMO DE CONTRATO – Nº \_\_\_\_\_**

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI  
FAZEM O CAPESEI, COM A EMPRESA  
\_\_\_\_\_ PARA O FIM QUE A  
SEGUIR SE DECLARA.**

A CAPESEI, com sede na Praça Vicente Porfírio Sampaio, 1900 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 63.393.938/0001-39, neste ato representado pela DIRETORA EM EXERCÍCIO DA CAPESEI, Sr. **JOSE DA MOTA SILVA NETO**, inscrita no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, doravante denominado de CONTRATANTE, no final assinado, e do outro lado, a empresa \_\_\_\_\_, com sede na cidade de \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_ à Rua/Av \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_ - Bairro \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, representada pelo Sr(a). \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF/MF nº \_\_\_\_\_, no final assinada, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com a Dispensa de Licitação nº \_\_\_\_\_, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO**

1.1. O presente contrato tem por objetivo a: **CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, VISANDO ADOTAR MECANISMOS DE CONTROLE E ORIENTAÇÃO QUANTO AOS ASPECTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS DESTE INSTITUTO**, conforme detalhamento:

Objeto	Und	Qtd	Vr.Mensal	Total
Consultoria e Assessoria técnica de apoio administrativo na área de Recursos Humanos, visando adotar mecanismos de controle e orientação quanto aos aspectos administrativos e financeiros deste instituto.	MÊS	12		

**Descrição dos Serviços:**

- Assessoria e consultoria à área de recursos humanos, com a realização de atividades de padronização dos atos administrativos, a fim de permitir à administração um sistema perfeito de controle de pessoal, com adoção de novos métodos e fluxos operacionais. Atendimentos técnicos quanto às demandas advindas do Sindicato dos Servidores Públicos e demais órgãos interessados na política de recursos humanos do Instituto;
- Atendimentos de consultas do ordenador de despesas e/ou servidores designados sobre matérias de interesse do Instituto, podendo sê-las por meio de telefone, e-mails ou pessoalmente no escritório-sede da empresa contratante.
- Acompanhamento da gestão da folha de pagamento, visando adotar mecanismos de controle e orientação quanto aos aspectos legais e financeiros, a fim de orientar as políticas públicas da carreira dos servidores públicos municipais;
- Acompanhamento no recolhimento da Informações à Previdência Social (GFIP) com as informações da folha.



- e) Orientação aos servidores referente às questões legais a serem incluídas na FOPAG;
- f) Acompanhamento às informações prestadas ao INSS, por meio da emissão de relatórios e Guias do INSS;
- g) Orientação e acompanhamento de rotinas e procedimentos voltados a elaboração e confecção de folha de pagamento dos servidores, de acordo com a legislação trabalhista, regime jurídico e orientações técnicas através de instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE;
- h) Revisão da folha de pagamento com verificação e conferência de proventos, subsídios, retenções e consignações;
- i) Geração dos arquivos da folha de pagamento atendendo aos critérios exigidos pelo SIM - sistema de informações municipais, junto ao TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará;
- j) Elaboração de Relatórios gerenciais inerentes aos gastos com a folha de pagamento;
- k) Orientações sobre as mudanças e atualizações da legislação Trabalhista;
- l) Apoiar a área de recursos humanos agregando conhecimento de gestão as pessoas;
- m) Gerenciar políticas e processos referentes a gestão de Recursos Humanos;
- n) Identificar, monitorar e promover melhorias no ambiente de Trabalho;

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E REGIME DE EXECUÇÃO**

2.1. Fundamenta-se este contrato na Dispensa de Licitação nº \_\_\_\_\_ e no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da Contratada.

2.2. A execução do presente contrato será indireta e regrada sob regime de empreitada por preço unitário, na forma do Art. 10, inciso II, alínea "b", da Lei 8.666/93

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS E DA FORMA DE PAGAMENTO**

3.1. O valor global deste contrato é de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ), irrevogáveis, nele estando incluídas todas as despesas necessárias a sua perfeita execução, a serem pagos por empenhos e mediante apresentação da Nota Fiscal do objeto e fatura correspondente até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da mesma. A citada fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo CAPESE, que atestará a execução do objeto licitado;

## **CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE E DA VIGÊNCIA**

4.1. O Contrato resultante da presente Licitação terá vigência a partir de sua assinatura, tendo validade de 12 (DOZE) meses ou até a execução total dos serviços, podendo ser prorrogado nos termos da legislação.

## **CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

5.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratual, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, conforme o disposto no §1º, do art. 65, da Lei de Licitações.

## **CLÁUSULA SEXTA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**



- 6.1. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes deste Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 6.2. Fiscalizar e acompanhar a execução concernente ao objeto contratual;
- 6.3. Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 6.4. Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo CAPESE, conforme o acordado.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 7.1. Executar o objeto do Contrato, de conformidade com a qualidade compatível com a licitada, conforme a proposta vencedora do certame, imediatamente a partir do recebimento da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- 7.2. Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidos na licitação;
- 7.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

8.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multas de:
  - b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da CONTRATADA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE.
  - b.2) 0,3% (três décimos por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto licitado, até o limite de 120 (cento e vinte) dias;
  - b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da CAPESE, em caso de atraso no fornecimento do objeto;
  - b.4) Os valores das multas referidas nesta cláusula serão descontados "ex-offício" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a CAPESE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

#### **CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

- 9.1. O instrumento contratual firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93;
- 9.2. Na hipótese de ocorrer à rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, à CONTRATANTE são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, §§ 1º a 4º, da Lei supra aludida.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

- 10.1. Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- 10.2. Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente;
- 10.3. Os recursos serão protocolados na CAPESE e encaminhados à Comissão de Licitação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FONTE DE RECURSOS**



11.1. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária N° \_\_\_\_\_, elemento de despesa n° \_\_\_\_\_.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO**

12.1. Fica eleito o foro da Comarca de ITAPAJÉ, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem acertadas as partes, firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

ITAPAJÉ-CE – CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
**DIRETOR DA CAPESE**  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
NOME:

\_\_\_\_\_  
NOME:



CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES DE ITAPAJÉ

Praça Vicente Porfírio Sampaio, 1900 – Centro – Itapajé - Ceará

CEP: 62.600-000 - CNPJ: 63.393.938/0001-39

CAPESE

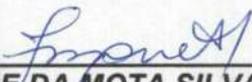
20

## DESPACHO

À  
Assessoria Jurídica.

Encaminhamos o Processo Administrativo nº 2023.11.16.02-DP, para análise e emissão de Parecer quanto a legalidade do uso adequado da Dispensa de Licitação para a **CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, VISANDO ADOTAR MECANISMOS DE CONTROLE E ORIENTAÇÃO QUANTO AOS ASPECTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS DESTE INSTITUTO**, nos termos, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações atualizada pelo DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

ITAPAJE, 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSE DA MOTA SILVA NETO**  
**DIRETOR DA CAPESE**



## PARECER JURÍDICO

### **INTERESSADO: PRESIDENTE DA CAPESE**

Vem a essa Assessoria Jurídica, para exame, o processo administrativo de dispensa de licitação nº 2023.11.16.02-DP.

Após apreciação, opino pela sua aprovação tendo em vista encontrar-se dentro dos Preceitos determinados pela Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e posteriores alterações em especial às contidas no Artº 24, Inciso II, da Lei de Licitações, transcrito a seguir:

A Lei Federal 8.666 que rege os contratos e as licitações da administração Pública, estabelece em seu artº 2º a necessidade do processo licitatório antes de se contratar com terceiros. Explicita, ainda em seu artº 3º, caput, que:

A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos” Assim, tanto para aquisição de bens quanto prestação de serviços é exigida da administração pública a observância da regra da obrigatoriedade das licitações como pressuposto dos contratos.

Entretanto, a regra de compulsoriedade das licitações não é absoluta. O Estatuto das licitações em alguns casos, dá ao administrador a faculdade de se licitar ou não. Prevê, ainda casos em que o próprio legislador dispensa ou reconhece a inexigibilidade daquelas. Essas situações, todas em caráter excepcional, estão previstas nos Artigos 14, 24 e 25 da Lei 8.666/93 e deverão observar o disposto no Artº 26.

No caso em exame, interessa principalmente os casos de Dispensa de Licitação previsto no Artº 24 da Carta Magna em epígrafe, atualizado pelo **DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018** mais precisamente no seu inciso II, e ainda **Artº 26 parágrafo único, incisos II e III, da Lei nº 8.666/93**, que passamos a analisar:

*“É dispensável licitação:*

*(...)*

*Art. 24, inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

### **DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018**

*O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 120 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 93, DECRETA:*



**Art. 1º** Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

...

II – para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite – até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

Artº 26...

**Parágrafo único** - O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

Razão da escolha da proposta da empresa **RH PARENTE ASSESSORIA ADM E PROC DE DADOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.468.125/0001-02, por apresentar mais vantajosidade e compatível com a realidade mercadológica, conforme consta nos autos do processo supracitado.

A justificativa do preço em contratações diretas deve ser realizada, preferencialmente, mediante: no caso de dispensa, apresentação de, no mínimo, três cotações válidas de empresas do ramo, ou justificativa circunstanciada se não for possível obter essa quantidade mínima;

Diante do exposto, observa-se que o conceito de dispensa é legítimo, uma vez que seu reconhecimento se faz por um ato administrativo formal. Embora possa, valendo-se da analogia, utilizar-se deste conceito para auxiliar a caracterização da situação de emergência, não se deve, pelos entendimentos anteriormente mencionados, limitar-se a aplicação de dispensa de licitação do Art. 24, Inciso I, aquelas situações estabelecidas no referido artigo que encontra-se devidamente justificados e comprovados pelo Sr. Presidente.

É o nosso Parecer. S.M.J.

ITAPAJE - CE, 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

*Felipe Tombo*  
016.00-32.095

Assessoria Jurídica



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da CAPESI, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2023.11.16.02-DP, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso I, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores atualizado pelo **DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018**, visando a **CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, VISANDO ADOTAR MECANISMOS DE CONTROLE E ORIENTAÇÃO QUANTO AOS ASPECTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS DESTA INSTITUIÇÃO**, pelo valor global de **R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais)**, proposta de menor preço apresentada por RH PARENTE ASSESSORIA ADM E PROC DE DADOS EIRELI, inscrita no CPF nº 10.468.125/0001-02.

Assim, nos termos do artigo art.26, da Lei nº 8.666/93, vem declarar para que proceda a devida ratificação.

ITAPAJE, 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

**JOSE DA MOTA SILVA NETO**  
**DIRETOR DA CAPESI**



CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES DE ITAPAJÉ

Praça Vicente Porfírio Sampaio, 1900 – Centro – Itapajé - Ceará

CEP: 62.600-000 - CNPJ: 63.393.938/0001-39

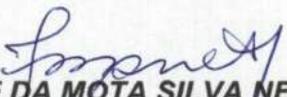
CAPESEI

24

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu **JOSE DA MOTA SILVA NETO**, DIRETOR DA CAPESEI, no uso de minhas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único, do artigo 26 e inciso I, do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº **2023.11.16.02-DP**, e respaldado no parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a declaração de dispensa de licitação para a **CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, VISANDO ADOTAR MECANISMOS DE CONTROLE E ORIENTAÇÃO QUANTO AOS ASPECTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS DESTES INSTITUTO**, conforme relação consta nos autos deste processo, pelo valor global de **R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais)**, proposta de menor preço apresentada por **RH PARENTE ASSESSORIA ADM E PROC DE DADOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº 10.468.125/0001-02**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

ITAPAJÉ, 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

  
**JOSE DA MOTA SILVA NETO**  
**DIRETOR DA CAPESEI**



CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES DE ITAPAJÉ

Praça Vicente Porfírio Sampaio, 1900 – Centro – Itapajé - Ceará

CEP: 62.600-000 - CNPJ: 63.393.938/0001-39

CAPESEI

25

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da CAPESEI, em cumprimento à ratificação do processo administrativo, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação nº 2023.11.16.02-DP a seguir:

**Objeto:** CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, VISANDO ADOPTAR MECANISMOS DE CONTROLE E ORIENTAÇÃO QUANTO AOS ASPECTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS DESTES INSTITUTO

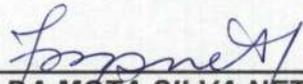
**Favorecido:** RH PARENTE ASSESSORIA ADM E PROC DE DADOS EIRELI.

**Valor Global:** R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais).

**Fundamento Legal:** Parágrafo único, do artigo 26 e artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, atualizado pelo **DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018.**

Declaração de Dispensa de Licitação emitida e ratificada pelo Sr. **JOSE DA MOTA SILVA NETO**, DIRETOR DA CAPESEI.

ITAPAJE-Ce, 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSE DA MOTA SILVA NETO**  
**DIRETOR DA CAPESEI**



CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES DE ITAPAJÉ  
Praça Vicente Porfírio Sampaio, 1900 – Centro – Itapajé - Ceará  
CEP: 62.600-000 - CNPJ: 63.393.938/0001-39

CAPESEI

26

## CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Certifico que o extrato de Dispensa de Licitação Nº 2023.11.16.02-DP para **CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, VISANDO ADOPTAR MECANISMOS DE CONTROLE E ORIENTAÇÃO QUANTO AOS ASPECTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS DESTE INSTITUTO** foi afixado no quadro de aviso do CAPESEI, no dia 18 DE DEZEMBRO DE 2023, conforme determinação prevista no art. 26 da Lei nº 8.666/93.

ITAPAJE-Ce, 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

---

**JOSE DA MOTA SILVA NETO**  
**DIRETOR DA CAPESEI**



CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES DE ITAPAJÉ  
Praça Vicente Porfírio Sampaio, 1900 – Centro – Itapajé - Ceará  
CEP: 62.600-000 - CNPJ: 63.393.938/0001-39

CAPESI

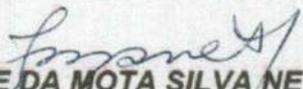
27

## CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

O DIRETOR DA CAPESI, no uso de minhas atribuições legais, CONVOCA, RH PARENTE ASSESSORIA ADM E PROC DE DADOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 10.468.125/0001-02, através de seu representante legal, para assinatura do Contrato decorrente do Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2023.11.16.02-DP, cujo objeto é a *CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, VISANDO ADOTAR MECANISMOS DE CONTROLE E ORIENTAÇÃO QUANTO AOS ASPECTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS DESTA INSTITUTO, com a devida apresentação de documentos de habilitação.*

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

ITAPAJE-CE, 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

  
**JOSE DA MOTA SILVA NETO**  
**DIRETOR DA CAPESI**

A(O) ILMO.(A) SR.(A):

**RH PARENTE ASSESSORIA ADM E PROC DE DADOS EIRELI**

=====

Uso Exclusivo de:  
**RH PARENTE ASSESSORIA ADM E PROC DE DADOS EIRELI**

=====

Recebido em: 18 / 12 / 23.

**RH PARENTE ASSESSORIA ADM E PROC DE DADOS EIRELI**

Robson Marcio Gomes Roque  
CPF: 010.724.613-90

=====

ASSINADO DIGITALMENTE  
**ROBSON MARCIO GOMES ROQUE**  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES DE ITAPAJÉ  
Praça Vicente Porfírio Sampaio, 1900 – Centro – Itapajé - Ceará  
CEP: 62.600-000 - CNPJ: 63.393.938/0001-39

CAPESE

28

## **ANEXO**

### **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**(Certidões, cartão CNPJ, Contrato Social)**



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

CAPEST

29

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: RH PARENTE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEP2200579702

Nº DE VIAS DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002		ALTERACAO
	051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	046	1	TRANSFORMACAO
	307	1	REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

FORTALEZA

Local

21 Novembro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202438774 em 23/11/2022 da Empresa RH PARENTE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ 10468125000102 e protocolo 221660712 - 22/11/2022. Autenticação: 2BEF6A698B91F34A46755F95C8843D16608EA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/166.071-2 e o código de segurança U4Fx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/166.071-2	CEP2200579702	21/11/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
010.724.613-90	ROBSON MARCIO GOMES ROQUE	21/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202438774 em 23/11/2022 da Empresa RH PARENTE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ 10468125000102 e protocolo 221660712 - 22/11/2022. Autenticação: 2BEF6A698B91F34A46755F95C8843D16608EA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/166.071-2 e o código de segurança U4Fx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

**ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA  
RH PARENTE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E PROCESSAMENTO DE DADOS -  
EIRELI**

**ROBSON MARCIO GOMES ROQUE**, brasileiro, casado regime de comunhão parcial de bens, nascido em 13/09/1986, empresário, portador do RG 2006002140233 SSP/CE, inscrito no CPF(MF): 010.724.613-90, residente e domiciliado à Rua Jonh Lennon, 605 – apto 1204 – Torre A, bairro Messejana, Cep: 60841-670, em Fortaleza-Ceará.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada “**RH PARENTE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E PROCESSAMENTO DE DADOS - EIRELI**” inscrita no CNPJ: sob nº **10.468.125/0001-02**, com sede e funcionamento à Av. Washington Soares, 1400 – sala 105, bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP: 60810-350, em Fortaleza - Ceara, resolve alterar o Contrato Social arquivado sob NIRE **23600209953** por despacho de 23 de Junho de 2020, e o fazem mediante as cláusulas abaixo especificadas:

**CLÁUSULA I** – Considerando a disposição do Artigo 41 da LEI Nº 14.195, DE 26 DE AGOSTO DE 2021, que revogou a EIRELI a empresa passa a ser uma **sociedade empresária Limitada Unipessoal**.

**CLÁUSULA II** – Em razão da disposição acima o nome empresarial da sociedade passa a ser: **RH PARENTE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.**

**CLÁUSULA III – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO**

A sede da Sociedade passará a ser na Avenida Ministro Jose Américo, nº 326, Sala 1009, bairro Parque Iracema, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP: 60824-245.

**CLÁUSULA IV – ALTERAÇÃO DE OBJETO**

A sociedade passará a ter como objeto social:

82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;



- 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador n/customizáveis;
- 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação;
- 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade;
- 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra;
- 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo;
- 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais;
- 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico;
- 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares;
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura;
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados á arquitetura e engenharia;
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura; e
- 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais científicas e técnicas.

#### CLÁUSULA V – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Resolve o sócio único, promover a Consolidação Contratual como segue:

#### CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL RH PARENTE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

**ROBSON MARCIO GOMES ROQUE**, brasileiro, casado regime de comunhão parcial de bens, nascido em 13/09/1986, empresário, portador do RG 2006002140233 SSP/CE, inscrito no CPF(MF): 010.724.613-90, residente e domiciliado à Rua Jonh Lennon, 605 – apto 1204 – Torre A, bairro Messejana, Cep: 60841-670, em Fortaleza-Ceará.

#### CLÁUSULA I – DA DENOMINAÇÃO E ENDEREÇO

A empresa gira sob a razão social **“RH PARENTE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA”**, inscrita no CNPJ: sob nº **10.468.125/0001-02**, estabelecida na Av. Ministro Jose Américo, nº 326, Sala 1009, bairro Parque Iracema, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP: 60824-245.



## CLÁUSULA II – DO CAPITAL

O capital da sociedade limitada unipessoal é R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), divididos em 110.000 (cento e dez mil) cotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, já totalmente subscritas e integralizadas pelo titular, em moeda corrente do país.

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

Parágrafo Segundo – Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

## CLÁUSULA III – DO OBJETO

A sociedade tem como objeto social:

- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
- 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador n/customizáveis;
- 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação;
- 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade;
- 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra;
- 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo;
- 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais;
- 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico;
- 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares;
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura;
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura; e
- 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais científicas e técnicas.



#### CLÁUSULA IV – DA DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 23 de outubro de 2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

#### CLÁUSULA V - DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração e o uso da denominação da empresa são exercidos pelo sócio único **ROBSON MARCIO GOMES ROQUE**, sendo concedido e delegado ao administrador, neste ato, o uso de todas as medidas legais necessárias ao pleno funcionamento da empresa, assim entregando os poderes no uso das atribuições inerentes a sua natureza e objeto, ficando, ainda, autorizado o uso do nome empresarial em quaisquer órgãos, seja público, privado ou público-privado. É vedado, contudo, o uso do nome empresarial em qualquer tipo de atividade estranha ao interesse da empresa, ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros.

#### CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DO EXERCÍCIO EMPRESARIAL

Em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

#### CLÁUSULA VII – DA ABERTURA DE FILIAIS

A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração assinada por seu titular.

#### CLÁUSULA VIII – DO PRÓ-LABORE

O Sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### CLÁUSULA IX – DA RESOLUÇÃO

Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

#### **CLÁUSULA X – DOS IMPEDIMENTOS**

O Sócio, único administrador, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### **CLÁUSULA XI – DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na vigência do presente instrumento serão dirimidos pela legislação pertinente em vigor, conforme a Lei nº 10.406, de 10/01/2002 e noutras/disposições legais que lhe forem aplicáveis.

#### **CLÁUSULA XII – DOS CASOS OMISSOS**

A empresa enquadra-se como empresa de pequeno porte.

#### **CLÁUSULA XIII – DO FORO**

Fica eleito o foro de Fortaleza-Ce, com renúncia expressa de qualquer outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo, bem como quaisquer dúvidas oriundas e relacionadas com o presente instrumento.

E, por está assim decidido assina o presente instrumento em 1 (uma) via.

Fortaleza-Ce, 17 de Novembro de 2022.

---

**ROBSON MARCIO GOMES ROQUE**  
Sócio Administrador



CAPESES

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

26

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/166.071-2	CEP2200579702	21/11/2022

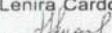
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
010.724.613-90	ROBSON MARCIO GOMES ROQUE	22/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202438774 em 23/11/2022 da Empresa RH PARENTE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ 10468125000102 e protocolo 221660712 - 22/11/2022. Autenticação: 2BEF6A698B91F34A46755F95C8843D16608EA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/166.071-2 e o código de segurança U4Fx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Ceará  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
 Junta Comercial do Estado do Ceará

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RH PARENTE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, de CNPJ 10.468.125/0001-02 e protocolado sob o número 22/166.071-2 em 22/11/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23202438774, em 23/11/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria Amanda de Castro Moreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
010.724.613-90	ROBSON MARCIO GOMES ROQUE	21/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
010.724.613-90	ROBSON MARCIO GOMES ROQUE	22/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 17/11/2022



Documento assinado eletronicamente por Maria Amanda de Castro Moreira, Servidor(a) Público(a), em 23/11/2022, às 10:06.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 22/166.071-2.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202438774 em 23/11/2022 da Empresa RH PARENTE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ 10468125000102 e protocolo 221660712 - 22/11/2022. Autenticação: 2BEF6A698B91F34A46755F95C8843D16608EA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/166.071-2 e o código de segurança U4Fx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

*Lenira Cardoso de Alencar Seraine*  
 SECRETARIA-GERAL



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. quarta-feira, 23 de novembro de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202438774 em 23/11/2022 da Empresa RH PARENTE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ 10468125000102 e protocolo 221660712 - 22/11/2022. Autenticação: 2BEF6A698B91F34A46755F95C8843D16608EA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/166.071-2 e o código de segurança U4Fx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

*Lenira Cardoso de Alencar Seraine*  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 10.468.125/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/10/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL RH PARENTE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RH PARENTE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV MINISTRO JOSE AMERICO	NUMERO 326	COMPLEMENTO SALA 1009
--	---------------	--------------------------

CEP 60.824-245	BAIRRO/DISTRITO PARQUE IRACEMA	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
-------------------	-----------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RIBAMARDELHA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (85) 8773-6953/ (85) 9901-9775
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/10/2008
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/12/2023 às 11:03:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN  
CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS - CPBSNÚMERO DE INSCRIÇÃO  
240401-0COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE  
SITUAÇÃO CADASTRALDATA INÍCIO ATIVIDADE NO  
MUNICÍPIO  
29/10/2008

NOME / RAZÃO SOCIAL

RH PARENTE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E PROCESSAMENTO DE DADOS  
LTDA

CPF/CNPJ

10.468.125/0001-02

NOME DE FANTASIA

RH PARENTE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO

821130001 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES

859960401 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

620230001 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS

620310001 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS

620400001 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

631190099 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE  
HOSPEDAGEM NA INTERNET

711110001 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA

711200001 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

711970301 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA

711979999 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO  
ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

731900401 - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE

749019901 - CONSULTORIA NA AREA DE ESTATISTICA

821999901 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO  
ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

829110001 - ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS

854140001 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO, COM HABILITAÇÃO DE ENSINO MÉDIO

855030201 - ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES

781080001 - SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

TIPO DE ESTABELECIMENTO

MATRIZ

LOGRADOURO

AV MIN JOSE AMERICO, 326

COMPLEMENTO

SALA 1009

BAIRRO

PARQUE IRACEMA

CEP

60824-245

MUNICÍPIO

FORTALEZA

UF

CE

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

REGIME DE TRIBUTAÇÃO

SIMPLES NACIONAL ME-EPP

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

SIM

OPTANTE DO SIMEI

NÃO

OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL

SIM

DATA DA OPÇÃO NO SIMPLES / SIMEI

01/01/2009

DATA DE CADASTRO NA SEFIN

29/01/2009

EMITIDO VIA INTERNET EM 12/12/2023 ÀS 15:49:23

<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>



**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**

<b>Nº do Documento</b> AF00120153/2023		<b>Data Emissão</b> 02/12/2023	<b>Data de Validade</b> 01/12/2024		
<b>Dados do proprietário do empreendimento</b>					
<b>Concedido a</b> RH PARENTE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E PROCESSAMENTO DE			<b>CNPJ/CPF</b> 10468125000102		
<b>Natureza Jurídica</b> SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			<b>Porte da Empresa</b> Empresa de Pequeno Porte - EPP		
<b>Dados do Empreendimento</b>					
<b>Inscrição IPTU</b> 9159452		<b>Endereço (Conforme IPTU indicado)</b> AVENIDA MINISTRO JOSÉ AMÉRICO, Nº 326, Compl. SALA 1009, Bairro PARQUE IRACEMA, CEP			
<b>Área do Terreno (m²)</b> 2,887.50		<b>Área Construída (m²)</b> 64.25		<b>Área do Estabelecimento (m²)</b> 64.25	
CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?	
821130001	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO	SIM	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM	
620230001	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM	
620310001	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZÁVEIS	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM	
620400001	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM	
631190099	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM	
711110001	SERVIÇOS DE ARQUITETURA	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM	
711200001	SERVIÇOS DE ENGENHARIA	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM	
711970301	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM	
711979999	ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM	
731900401	CONSULTORIA EM PUBLICIDADE	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM	
749019999	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM	
781080001	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM	
821999901	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM	
829110001	ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM	



CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?
854140001	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO COM HABILITAÇÃO DE ENSINO MÉDIO	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO	SIM
855030201	ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO	SIM
859960401	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO	SIM

Responsável Legal	
CPF	Nome
010.724.613-90	ROBSON MARCIO GOMES ROQUE

**Observações**

1. Requerente desta Licença (pessoa que preencheu os dados no Licenciamento Digital): CARLOS HENRIQUE RODRIGUES VERAS / CPF:002.524.453-17
2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2023485167, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento.
3. Este Alvará refere-se às questões urbanísticas, tendo sido emitido com base nas informações prestadas no Sistema Licenciamento Digital, conforme Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), não eximindo o estabelecimento de possuir licença ambiental quando exigido por lei, ficando a efetiva operação da(s) atividade(s) condicionada a emissão desta.
4. Este Alvará possui validade de 1 ano, devendo ser renovada por igual período.
5. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelo Órgão competente.
6. De acordo com o Decreto nº 14.501/2019, o Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros será condicionante para a emissão do Alvará de Funcionamento somente nos casos de estabelecimentos para os quais são exigidos Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP), conforme Lei Estadual nº 13.556/2004 e Normas Técnicas nº 001/2008. A dispensa da apresentação do Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros para a emissão do Alvará de Funcionamento não exime o proprietário ou responsável pelo uso da instalação das medidas de segurança contra incêndio e pânico.
7. Conforme a Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), este documento é enquadrado como Alvará Social;

**Documentos vinculados:**

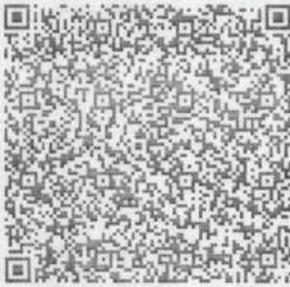
- 1- Plano de Gerenciamento de Resíduos - PGRS: ISENT0;
- 2- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros - 295108;

**CONDICIONANTES**

1. Deverão ser mantidas no estabelecimento as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará de Funcionamento;
2. Este Alvará de Funcionamento não exime o estabelecimento de possuir Relatório de Impacto sobre o Sistema de Trânsito – RIST aprovado pela Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC, quando classificado como Polo Gerador de Viagens – PGV pela Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).
3. É condicionante para o exercício de atividade em imóveis unifamiliares que a atividade seja compatível com o espaço físico no que se refere à circulação de pessoas e de mercadorias;
4. É condicionante para o exercício de atividades em imóveis residenciais multifamiliares (condomínio de apartamentos ou de casas) a autorização prévia concedida pela administração do condomínio, além do atendimento às suas regras internas, em especial as que se referem à circulação de pessoas ou mercadorias e ainda, que o exercício da atividade seja compatível com o espaço físico.
5. O horário de Funcionamento do estabelecimento deverá estar de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 9275/2007, 9477/2009 e 10635/2017.
6. O estabelecimento deverá disponibilizar o número de vagas de estacionamento conforme Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).

**LEI COMPLEMENTAR 270/2019 (CÓDIGO DA CIDADE)**  
 Art. 631. O Alvará de Funcionamento licencia o exercício da atividade, não atestando a regularidade da edificação ou a posse do imóvel.

**DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL**  
 Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.  
 Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.



 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
	44 <hr/>	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23202438774	2062	

1 - REQUERIMENTO

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará**

Nome: **RH PARENTE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP  
  
 CEE2300125120

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANÇO

**FORTALEZA**  
 Local  
  
**2 Maio 2023**  
 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR
  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM _____ _____ _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO    / /    _____ Data                                  Responsável	<input type="checkbox"/> SIM _____ _____ _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO    / /    _____ Data                                  Responsável	Processo em Ordem À decisão  / / Data  _____ Responsável
--	---	---

**DECISÃO SINGULAR**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se. <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
			/ /	_____
			Data	Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se. <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	/ /	_____	_____	_____
	Data	Vogal	Vogal	Vogal
		Presidente da _____ Turma		

OBSERVAÇÕES

---



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital

CAPESE

45

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/067.840-8	CEE2300125120	02/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
002.524.453-17	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES VERAS	02/05/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br   
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

010.724.613-90	ROBSON MARCIO GOMES ROQUE	02/05/2023
----------------	---------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br   
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6118357 em 02/05/2023 da Empresa RH PARENTE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ 10468125000102 e protocolo 230678408 - 02/05/2023. Autenticação: E5FBF5AEFB588746A1AE5168584D0EF356A4E23. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/067.840-8 e o código de segurança 9ifj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Carolina Price Evangelista Monteiro

pág. 2/9

# Balanço Patrimonial

Encerrado em 31 de dezembro de 2022

RH PARENTE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E  
PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI

CNPJ: 10.468.125/0001-02  
AV WASHINGTON SOARES, 1400,  
SALA 105 - ENGENHEIRO LUCIANO CAVALCANTE, 60810-350  
Fortaleza - CE



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6118357 em 02/05/2023 da Empresa RH PARENTE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ 10468125000102 e protocolo 230678408 - 02/05/2023. Autenticação: E5FBF5AEFB588746A1AE5168584D0EF356A4E23. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/067.840-8 e o código de segurança 9ifj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 3/9

**Balanco Patrimonial**

Folha: 1 de 1

Empresa: RH PARENTE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI - CNPJ:

Fortes Contábil 6.198.0

10.468.125/0001-02

Endereço: AV WASHINGTON SOARES, Complemento: SALA 105, N.º: 1400, Bairro: ENGENHEIRO LUCIANO CAVALCANTE, Cidade: Fortaleza, Estado:

CE, CEP: 60810350, Telefone: (85) 877369538

Conta	Descrição	Nota	31/12/2022
1	*** Ativo ***		1.584.108,05 D
1.01	Ativo Circulante		1.584.108,05 D
1.01.01	Disponibilidades		32.962,01 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie		2.346,85 D
1.01.01.03	Aplicação		30.615,16 D
1.01.03	Clientes		256.338,90 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais		256.338,90 D
1.01.05	Créditos		1.294.807,14 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros		1.294.807,14 D
2	*** Passivo ***		1.584.108,05 C
2.01	Passivo Circulante		760.061,69 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo		760.061,69 C
2.01.01.01	Fornecedores		832,12 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		128.865,99 C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos		630.363,58 C
2.07	Patrimônio Líquido		824.046,36 C
2.07.01	Capital Realizado		963.984,43 C
2.07.01.01	Capital Social		963.984,43 C
2.07.07	Outras Contas		139.938,07 D
2.07.07.01	Outras Contas		139.938,07 D

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.584.108,05 (Hum Milhão Quinhentos e Oitenta e Quatro Mil Cento e Oito Reais e Cinco Centavos) .

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2022

CARLOS HENRIQUE RODRIGUES VERAS  
CONTADOR  
CPF:002.524.453-17  
CRC - CE 028196/O-6

ROBSON MÁRCIO GOMES ROQUE  
ADMINISTRADOR  
CPF:010.724.613-90

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 6118357 em 02/05/2023 da Empresa RH PARENTE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ 10468125000102 e protocolo 230678408 - 02/05/2023. Autenticação: E5FBF5AEFB588746A1AE5168584D0EF356A4E23. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/067.840-8 e o código de segurança 9ifj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 4/9

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Folha: 1 de 1

Empresa: RH PARENTE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI - CNPJ: 10.468.125/0001-02

Fortes Contábil 6.198.0

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: AV WASHINGTON SOARES, Complemento: SALA 105, N.º: 1400, Bairro: ENGENHEIRO LUCIANO CAVALCANTE, Cidade: Fortaleza, Estado: CE, CEP: 60810350, Telefone: (85) 877369538

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.796.271,65
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.796.271,65
010.01.03	Vendas de Serviços	1.796.271,65
(-) 020	Deduções da Receita	233.792,54
020.01	Impostos Faturados	233.792,54
020.01.02	ISS	1.841,53
020.01.05	Simples	231.951,01
(=) 030	Receita Líquida	1.562.479,11
(=) 060	Lucro Bruto	1.562.479,11
(-) 070	Despesas Operacionais	1.143.739,45
070.01	Despesas Administrativas	1.127.975,45
070.03	Despesas Tributárias	1.064,14
070.04	Resultado Financeiro	14.699,86
070.04.01	Receitas Financeiras	(594,62)
070.04.02	Despesas Financeiras	15.294,48
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	418.739,66
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	418.739,66
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	418.739,66

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2022

CARLOS HENRIQUE RODRIGUES VERAS  
CONTADOR  
CPF:002.524.453-17  
CRC - CE 028196/O-6

ROBSON MÁRCIO GOMES ROQUE  
ADMINISTRADOR  
CPF:010.724.613-90

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6118357 em 02/05/2023 da Empresa RH PARENTE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ 10468125000102 e protocolo 230678408 - 02/05/2023. Autenticação: E5FBF5AEFB588746A1AE5168584D0EF356A4E23. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/067.840-8 e o código de segurança 9ifj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 5/9

**Análise pelos Índices do Balanço**

Folha: 1 de 1

Empresa: RH PARENTE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI - CNPJ: 10.468.125

Fortes Contábil 6.198.0

Mês/Ano: 12/2022

Endereço: AV WASHINGTON SOARES, Complemento: SALA 105, N.º: 1400, Bairro: ENGENHEIRO LUCIANO CAVALCANTE, Cidade: Fortaleza, Estado: CE, CEP: 60810350, Telefone: (85) 877369538

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
LC	Liquidez Corrente 1.584.108,05 / 760.061,69	c101/c201	2,08
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LG	LIQUIDEZ GERAL 1.584.108,05 / 760.061,69	c101/c201	2,08
	Liquidez Geral é um indicador utilizado para medir a capacidade de uma empresa de cumprir com as suas obrigações e dívidas de curto e longo prazo.		
SG	SOLVENCIA GERAL 1.584.108,05 / 760.061,69 + 0,00	c1/c201+c203	2,08
	O índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.		

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2022

CARLOS HENRIQUE RODRIGUES VERAS  
CONTADOR  
CPF:002.524.453-17  
CRC - CE 028196/O-6

ROBSON MÁRCIO GOMES ROQUE  
ADMINISTRADOR  
CPF:010.724.613-90

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6118357 em 02/05/2023 da Empresa RH PARENTE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ 10468125000102 e protocolo 230678408 - 02/05/2023. Autenticação: E5FBF5AEFB588746A1AE5168584D0EF356A4E23. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/067.840-8 e o código de segurança 9ifj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 6/9

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ 50  
 Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/067.840-8	CEE2300125120	02/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
002.524.453-17	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES VERAS	02/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

010.724.613-90	ROBSON MARCIO GOMES ROQUE	02/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Junta Comercial do Estado do Ceará





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Ceará  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
 Junta Comercial do Estado do Ceará

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RH PARENTE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, de CNPJ 10.468.125/0001-02 e protocolado sob o número 23/067.840-8 em 02/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6118357, em 02/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jairo Bezerra Lira.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
010.724.613-90	ROBSON MARCIO GOMES ROQUE	02/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		
002.524.453-17	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES VERAS	02/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
010.724.613-90	ROBSON MARCIO GOMES ROQUE	02/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		
002.524.453-17	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES VERAS	02/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 02/05/2023



Documento assinado eletronicamente por Jairo Bezerra Lira, Servidor(a) Público(a), em 02/05/2023, às 12:54.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 23/067.840-8.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6118357 em 02/05/2023 da Empresa RH PARENTE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ 10468125000102 e protocolo 230678408 - 02/05/2023. Autenticação: E5FBF5AEFB588746A1AE5168584D0EF356A4E23. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/067.840-8 e o código de segurança 9ifj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 8/9



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO



Fortaleza, terça-feira, 02 de maio de 2023



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6118357 em 02/05/2023 da Empresa RH PARENTE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ 10468125000102 e protocolo 230678408 - 02/05/2023. Autenticação: E5FBF5AEFB588746A1AE5168584D0EF356A4E23. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/067.840-8 e o código de segurança 9lfj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

## CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA

CERTIDÃO Nº 4162/2023

CERTIFICAMOS para todos os fins de direito, que a empresa RH PARENTE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - CNPJ: 10.468.125/0001-02 com o endereço Avenida Ministro José Américo, 326 - SL 1009, SALA 105 - Parque Iracema - Fortaleza/CE e capital social de R\$ 110.000,00, está devidamente registrada neste Conselho sob o nº PJ-3129 desde de 12/06/2014. Tendo como Responsável(is) Técnico(s):

**RAFAELLA BENTES LIMA**

REGISTRO: 10633

EXPEDIDO EM: 18/01/2013

TÍTULO: ADMINISTRADOR

CERTIFICAMOS, ainda, que a referida empresa encontra-se em dia com suas obrigações financeiras para com esta entidade, até o exercício de 2023, estando apta ao desenvolvimento das atividades pertinentes à profissão de Administração. O referido É VERDADE E DOU FÉ.

Esta certidão é válida até 31/12/2023

Fortaleza/CE 03/01/2023

Código de verificação: c1772fed

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço [autoatendimentocra-ce.com.br/servicos-publicos](http://autoatendimentocra-ce.com.br/servicos-publicos)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RH PARENTE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA  
CNPJ: 10.468.125/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:48:54 do dia 04/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/12/2023.

Código de controle da certidão: **092B.1669.BF87.BA68**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**

202329193470

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

<b>IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE</b>	
<b>Inscrição Estadual:</b>	*****
<b>CNPJ / CPF:</b>	10468125000102
<b>RAZÃO SOCIAL:</b>	

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 01/11/2023 ÀS 11:33:29  
VÁLIDA ATÉ 31/12/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço [www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)

---

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS  
COM EFEITO DE NEGATIVA**

---

**Certidão Nº 2023/368745**

**CPF/CNPJ:** 10.468.125/0001-02

**Nome ou Razão Social:** RH PARENTE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

**Endereço:** AV MIN JOSE AMERICO 326 SALA 1009 PARQUE IRACEMA CEP 60824-245

Certificamos, para os devidos fins que o requerente acima qualificado, possui:

Conforme disposto no artigo 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 - CTN este documento produz os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais por existirem débitos somente nas condições especificadas.

**Fortaleza, 14 de Dezembro de 2023 (09:06:42)**

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em [www.sefin.fortaleza.ce.gov.br](http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).

**Válida até 13/03/2024**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.468.125/0001-02  
**Razão Social:** RH PARENTE ASSESSORIA ADM E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA  
**Endereço:** AV MINISTRO JOSE AMERICO 326 SL 1009 / PARQUE IRACEMA / FORTALEZA / CE / 60824-245

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/12/2023 a 03/01/2024

**Certificação Número:** 2023120519030927916001

Informação obtida em 12/12/2023 15:53:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RH PARENTE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 10.468.125/0001-02  
Certidão nº: 32331218/2023  
Expedição: 04/07/2023, às 08:47:45  
Validade: 31/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RH PARENTE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.468.125/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CAPESI

59

ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE FORTALEZA

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)  
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de RH PARENTE ASSESSORIA ADM E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP, CNPJ nº 10.468.125/0001-02.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

FORTALEZA

Sexta-feira, 8 de Dezembro de 2023 às 11:09:55

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



Código de autenticação: 920084491.

Para consultar a autenticidade do documento, acesse: [https://autdoc.tjce.jus.br/?code\\_document=920084491/](https://autdoc.tjce.jus.br/?code_document=920084491/)



**TERMO DE CONTRATO – Nº 2023.11.16.02**

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A CAPESE, COM A EMPRESA RH PARENTE ASSESSORIA ADM E PROC DE DADOS EIRELI PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.**

A CAPESE, com sede na Praça Vicente Porfírio Sampaio, 1900 – Centro, ITAPAJÉ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 63.393.938/0001-39, neste ato representado pela DIRETOR DA CAPESE, Sra. **JOSE DA MOTA SILVA NETO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 918.914.263-20, doravante denominado de CONTRATANTE, no final assinado, e do outro lado, **RH PARENTE ASSESSORIA ADM E PROC DE DADOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.468.125/0001-02, com sede à Av. Ministro José Américo, 326, sala 1009, Parque Iracema, Fortaleza - CE, neste ato representada pelo sócio administrador, o Sr. **ROBSON MARCIO GOMES ROQUE**, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.724.613-90, ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com a Dispensa de Licitação nº **2023.11.16.02-DP**, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente contrato tem por objetivo a: **CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, VISANDO ADOTAR MECANISMOS DE CONTROLE E ORIENTAÇÃO QUANTO AOS ASPECTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS DESTE INSTITUTO**, conforme detalhamento:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QDT.	Vr. Mês	Total
01	CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, VISANDO ADOTAR MECANISMOS DE CONTROLE E ORIENTAÇÃO QUANTO AOS ASPECTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS DESTE INSTITUTO	MES	12	1.450,00	17.400,00
<b>Total Geral</b>					<b>17.400,00</b>

**Especificação dos serviços:**

- Assessoria e consultoria à área de recursos humanos, com a realização de atividades de padronização dos atos administrativos, a fim de permitir à administração um sistema perfeito de controle de pessoal, com adoção de novos métodos e fluxos operacionais. Atendimentos técnicos quanto às demandas advindas do Sindicato dos Servidores Públicos e demais órgãos interessados na política de recursos humanos do Instituto;
- Atendimentos de consultas do ordenador de despesas e/ou servidores designados sobre matérias de interesse do Instituto, podendo sê-las por meio de telefone, e-mails ou pessoalmente no escritório-sede da empresa contratante.
- Acompanhamento da gestão da folha de pagamento, visando adotar mecanismos de controle e orientação quanto aos aspectos legais e financeiros, a fim de orientar as políticas públicas da carreira dos servidores públicos municipais;
- Acompanhamento no recolhimento da Informações à Previdência Social (GFIP) com as informações da folha.
- Orientação aos servidores referente às questões legais a serem incluídas na FOPAG;
- Acompanhamento às informações prestadas ao INSS, por meio da emissão de relatórios e Guias do INSS;

*Robson*



- g) Orientação e acompanhamento de rotinas e procedimentos voltados a elaboração e confecção de folha de pagamento dos servidores, de acordo com a legislação trabalhista, regime jurídico e orientações técnicas através de instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado do Ceará -TCE;
- h) Revisão da folha de pagamento com verificação e conferência de proventos, subsídios, retenções e consignações;
- i) Geração dos arquivos da folha de pagamento atendendo aos critérios exigidos pelo SIM - sistema de informações municipais, junto ao TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará;
- j) Elaboração de Relatórios gerenciais inerentes aos gastos com a folha de pagamento;
- k) Orientações sobre as mudanças e atualizações da legislação Trabalhista;
- l) Apoiar a área de recursos humanos agregando conhecimento de gestão as pessoas;
- m) Gerenciar políticas e processos referentes a gestão de Recursos Humanos;
- n) Identificar, monitorar e promover melhorias no ambiente de Trabalho;

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. Fundamenta-se este contrato na Dispensa de Licitação nº 2023.11.16.02-DP, no art. 24, inciso I, c/c com o § 8º do art. 23 da lei 8.666/93 e na proposta de preços da Contratada.

2.2. A execução do presente contrato será indireta e regrada sob regime de empreitada por preço unitário, na forma do Art. 10, inciso II, alínea "b", da Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS E DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O valor global deste contrato é de **R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais)**, irrecorríveis, nele estando incluídas todas as despesas necessárias a sua perfeita execução, a serem pagos mediante entrega de todo o material em perfeitas condições. A citada fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo CAPESE que atestará a execução do objeto licitado;

## CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE E DA VIGÊNCIA

4.1. O Contrato resultante da presente Licitação terá vigência a partir de sua assinatura, tendo validade de 12 (doze) meses ou até a execução total dos serviços, podendo ser prorrogado nos termos da legislação.

## CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

5.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratual, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, conforme o disposto no §1º, do art. 65, da Lei de Licitações.

## CLÁUSULA SEXTA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes deste Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

6.2. Fiscalizar e acompanhar a execução concernente ao objeto contratual;

6.3. Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

6.4. Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo CAPESE, conforme o acordado.

*Assinado*



### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Executar o objeto do Contrato, de conformidade com a qualidade compatível com a licitada, conforme a proposta vencedora do certame, imediatamente a partir do recebimento da Ordem de Compra, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

7.2. Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidos na licitação;

7.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da CONTRATADA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE.

b.2) 0,3% (três décimos por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto licitado, até o limite de 120 (cento e vinte) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério do CAPESE, em caso de atraso no fornecimento do objeto;

b.4) Os valores das multas referidas nesta cláusula serão descontados "ex-offício" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto ao CAPESE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

### CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1. O instrumento contratual firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93;

9.2. Na hipótese de ocorrer à rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, à CONTRATANTE são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, §§ 1º a 4º, da Lei supra aludida.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

10.2. Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente;

10.3. Os recursos serão protocolados no CAPESE e encaminhados à Comissão de Licitação.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FONTE DE RECURSOS

11.1. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária Nº 09.122.0004.2.140.0000, elemento de despesa nº 33.90.39.00.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

*Robson*



CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES DE ITAJAJÉ

Praça Vicente Porfírio Sampaio, 1900 – Centro – Itapajé - Ceará

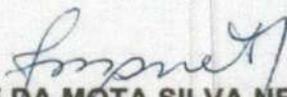
CEP: 62.600-000 - CNPJ: 63.393.938/0001-39

CAPESE

63

12.1. Fica eleito o foro da Comarca de ITAJAJÉ, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E assim, por estarem acertadas as partes, firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

ITAJAJÉ-CE – CE, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

  
**JOSE DA MOTA SILVA NETO**  
**DIRETOR DA CAPESE**  
**CONTRATANTE**

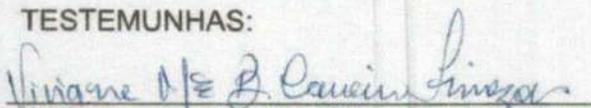
ASSINADO DIGITALMENTE  
**ROBSON MARCIO GOMES ROQUE**

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**RH PARENTE ASSESSORIA ADM E PROC DE**  
**DADOS EIRELI**  
**Robson Marcio Gomes Roque**  
**CPF 010.724.613-90**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

  
**NOME: 230.239.883-15.**

  
**NOME: 399.249.563-68.**



## EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O DIRETOR DA CAPESEI, torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº 2023.11.16.02 resultante da Dispensa de Licitação Nº 2023.11.16.02-DP:

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** CAPESEI

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 09.122.0004.2.140.0000

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00

**OBJETO:** CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, VISANDO ADOTAR MECANISMOS DE CONTROLE E ORIENTAÇÃO QUANTO AOS ASPECTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS DESTE INSTITUTOD.

**CONTRATADA:** RH PARENTE ASSESSORIA ADM E PROC DE DADOS EIRELI

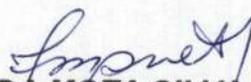
**CONTRATANTE:** CAPESEI

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 12 (doze) meses

**ASSINA PELA CONTRATADA:** RODRIGO ALMEIDA ASSIS MAGALHÃES

**ASSINA PELO CONTRATANTE:** JOSE DA MOTA SILVA NETO

ITAPAJE, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

  
**JOSE DA MOTA SILVA NETO**  
**DIRETOR DA CAPESEI**



CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES DE ITAPAJÉ  
Praça Vicente Porfírio Sampaio, 1900 – Centro – Itapajé - Ceará  
CEP: 62.600-000 - CNPJ: 63.393.938/0001-39

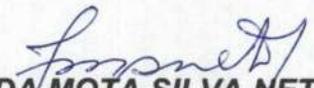
CAPESEI

65

### CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL

Certificamos que o Extrato do Contrato nº 2023.11.16.02 resultante da Dispensa de Licitação Nº 2023.11.16.02-DP, cujo objeto é o **CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, VISANDO ADOTAR MECANISMOS DE CONTROLE E ORIENTAÇÃO QUANTO AOS ASPECTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS DESTE INSTITUTOD**, foi afixado no dia 29 DE DEZEMBRO DE 2023, no flanelógrafo do CAPESEI, conforme estabelece a legislação em vigor.

ITAPAJE, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

  
**JOSE DA MOTA SILVA NETO**  
**DIRETOR DA CAPESEI**